



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 505 DE 18 JUNHO DE 2019

Dispõe aditivo contratação de professores temporários, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 17/GEMED/GAB, de 23 de outubro de 2018 e Edital nº.19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 2º, inciso III da Lei nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999, artigo 22, da Lei Complementar 110, de 15 de dezembro de 2011 e Resolução GEMED/GAB, nº. 19, de 23 de outubro de 2018 e

Considerando as Licenças Maternidade, Licenças Tratamento de Saúde, readaptações, Sala de Tecnologia, Sala de Recursos multifuncionais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, que não são objeto de Concurso,

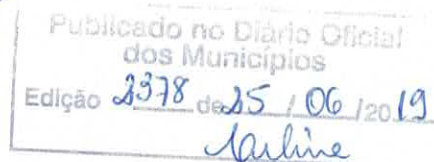
RESOLVE:

Art. 1º Aditivar contratos Professores, em caráter temporário, conforme Edital 19/GEMED/GAB, de 05 de dezembro de 2018 (Edital de Classificação Final), relacionados no anexo único, parte indissociável da presente Portaria para exercer cargo de provimento temporário em vagas previstas na Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de junho de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 505/2019

PROFESSORES					
NOME	LOTAÇÃO	NÍVEL	PORTARIA	CARGO	VIGÊNCIA
Célia Lima Costa Sato	CIEI Maria José da Silva Cançado	III	126	Pré-escola	13/06/19 a 20/11/19
Dilma Machado Lima	CMEI Irmã Evanete dos Santos	III	126	Creche	09/06/19 a 24/11/19
Kelly Daiane de Lima Ribeiro	CIEI Sonho de Criança	III	126	Creche	20/06/19 a 04/07/19